



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

Avenida Adrião Monteiro Nº 2360 Fone: (51) 4042-9415 – Cep. 95552-000
e- mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre o expediente da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul, no dia 02 de abril de 2026.

TATIANE KESTERING, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capivari do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar a realização dos trabalhos da Câmara de Vereadores em horário compatível com o funcionamento de outros órgãos e instituições públicas, como bancos, assessorias e outros serviços de apoio ao Legislativo, que na véspera de feriado nacional e religioso, muitas instituições modificam seus horários, e visando manter a continuidade dos serviços do Legislativo **RESOLVE** editar a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art.1º. Determina que no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), o expediente da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul seja realizado no turno inverso, na parte da manhã, das 07 às 12 horas.

Parágrafo único. O expediente do Legislativo retorna suas atividades no dia 06 de abril de 2026 (segunda-feira) , no seu horário de expediente normal, a partir das 12 horas.

Art.2º. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIVARI DO SUL, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

Vereadora TATIANE KESTERING
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Vereadora CRISTINA BUENO
1ª Secretária

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”